



PUBLICADO NO DOMP Nº 739

DE: 12/04/2013

PÁG: 5

PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DECRETO Nº 442, DE 11 DE ABRIL DE 2013.

Confere promoção aos Guardas Metropolitanos Músicos da Classe “A” para Classe “B”, na forma que especifica.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos III da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei Complementar 42, de 8 de novembro de 2001,

DECRETA:

Art. 1º São promovidos, da Classe “A” para Classe “B”, pelo critério especificado, os seguintes Guardas Metropolitanos:

I – merecimento

- a) Cícero Robson **dos Santos**;
- b) **Dayan** Deives Camelo Lopes;
- c) Silvan dos Santos **Aguar**.

Art. 2º É revogado o Decreto de 21 de dezembro de 2012, que confere promoção aos Guardas Metropolitanos Músicos da Classe “A” para classe “B”.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 9 de fevereiro de 2013.

Paço Municipal, em Palmas, aos 11 dias do mês de abril de 2013.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas